

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
98	THAISA APARECIDA BATISTA BARBOSA	738.576.531-91	AC
99	MARIELENA NUNES SILVA	283.844.151-53	AC
100	ROSANE RODRIGUES BARBOSA	362.300.901-63	AC
101	WALQUIRIA MAGALHÃES PLEFFKEN	925.220.091-68	AC
102	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	000.087.111-78	AC
103	CRISTIANE LOPES	020.355.921-51	AC
104	CÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS	013.355.721-98	AC
105	ELIUDE MILCA CORREA DOS SANTOS	018.401.951-69	AC
106	SHAYENY KENDY BERNI SHAYENY KENDY BERNI	001.928.071-88	AC
107	ADRIANA PINHEIRO DA MATA	977.898.871-49	AC
108	ROSENIL ANTUNES COSTA DA LUZ	630.736.761-04	AC
109	FRANCELY RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	621.582.101-25	AC
110	ANDREA PILAR SETUBAL JACOB GONZALEZ	632.224.181-87	AC
111	NILDA BERTINA CORRÊA	851.175.441-53	AC
112	EDINELZA MARTINS DOS SANTOS DUARTE	906.211.581-00	AC
113	JENIFFER FÁTIMA NOGUEIRA	811.868.001-00	AC
114	MARIA VALNICE DE SOUSA DOS SANTOS	973.097.961-87	AC
115	MAIKA REJANE MATOS DA SILVA	692.429.091-49	AC
116	BENEDITA CLEIA DA CRUZ SILVA SOUZA	004.985.201-96	AC
117	LAURA MOTTA CARMO	964.683.601-10	AC
118	VANIA FERREIRA DA MOTA JORTE	998.885.561-34	AC
119	GREICE MARTINS DE CARVALHO	012.462.461-80	AC
120	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS NAZÁRIO	011.083.571-99	AC
121	NILCE SANTANA DA SILVA	002.415.241-21	AC
122	JULIANA ALINE RODRIGUES	018.504.241-44	AC
123	MARINA DOMINGOS DA SILVA	535.424.281-91	AC
124	NEIDE SIQUEIRA BRITO	972.125.201-87	AC
125	CLAUDETE JANINI LIMA DE SOUZA	452.460.841-91	AC

126	ELIANE LEITE DA CUNHA	965.403.971-00	AC
127	JANAINA ROSANA DA ANUNCIACÃO BEZERRA	405.589.321-34	AC
128	VERGINIA DE ALVARENGA SOARES	545.027.721-00	AC
129	ROZINEI PINTO DE ARRUDA	900.799.651-72	AC
130	JEICE LAURA DE BARROS GIUGNI QUEIROZ BARBOSA	898.271.551-72	AC
131	MARIA ELISANGELA DA SILVA	945.683.401-87	AC
132	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA COSTA	933.039.391-87	AC
133	VIVIAN DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA	992.914.521-49	AC
134	ELAYNE CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	000.228.781-14	AC
135	ROSILENE BENEDITA LEMES DE SANTANA	705.553.621-91	AC
136	DEGIANE APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA	021.689.061-65	AC
137	LUCIANE BISPO DA SILVA	025.758.371-89	AC
138	ANDRICEA HERCULANO DE FREITAS	040.050.551-76	AC
139	LEONE VILELA SILVA	924.596.921-53	AC
140	ELIENE BARBOSA LIMA CHAGAS	016.160.922-89	AC
141	NANCY CORRÊA DE SIQUEIRA E SILVA	207.062.861-20	AC
142	SHEYLA ALVES DA SILVA	004.016.061-04	AC
143	ROSEMEIRE GOMES PEREIRA	616.330.201-00	AC
144	RENATA DIAS LOPES	847.846.361-53	AC
145	IVANI BORGES DE PAIVA SILVA	006.983.951-40	AC
146	TELVANIA KATIELY TEIXEIRA	983.240.391-04	AC
147	RAQUEU DA COSTA BARROS	010.336.221-50	AC
148	TALITA ANUNCIACÃO	010.907.451-33	AC
26	RUTH NEIA MACIEL DOS SANTOS	926.203.021-53	NI
27	CLAUDIA ALMEIDA SILVA	930.576.791-53	NI
28	DANIELA SANTANA DE SOUZA ARRUDA	036.172.211-73	NI
29	GREICE DA SILVA FARIA RODRIGUES	797.262.671-53	NI
30	EDJACY AUXILIADORA MARQUES DOS SANTOS	203.745.931-91	NI
31	TELMA LUCIA RAMOS	346.098.141-53	NI
32	PRISLAINE PEREIRA DA SILVA GOMES	065.916.424-80	NI
33	NAIANE MOREIRA	026.978.751-82	NI
34	GUIOMAR MARTA PIRES	114.978.598-59	NI
35	LISABETI SOUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	781.714.071-53	NI
36	JUCILENE DE MORAES BOTELHO	836.030.421-15	NI
37	VANDA ROSINEY DOS SANTOS LEITE	953.082.531-53	NI
38	ILDIANA LEITE MOREIRA	006.883.541-81	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 31/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá